



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROC N° 205/22
FOLHA N° 02
RUBRICA 10

Colatina-ES, 19 de abril de 2022.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 205	DATA: 19/04/22
FUNÇÃO: <i>Dir.</i>	
FUNCIONÁRIO	

Venho por meio deste solicitar a V. Ex.^a, autorização para a aquisição de Webcam e caixas de som para uso dos servidores, conforme especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina.

Justifico da necessidade da aquisição dos itens listados acima, para atender os diversos setores administrativos, tendo em vista a atual realidade que estamos vivenciando. a aquisição dessas webcams para alguns servidores tem o intuito de aumentar a agilidade, clareza e efetividade da comunicação entre os diversos órgãos, como audiências do Ministério público, Tribunal de Contas etc, que estejam em ambientes distintos, como em outras cidades. Além disso, esses setores também justificaram que a participação em reuniões com o uso de imagens tornaria mais natural à interação entres os servidores, equipes e indivíduos.

Assim sendo, segue em anexo a solicitação de compras, o Termo de Referência, para que seja dado andamento a referida aquisição, conforme disposto nos termos, do art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Respeitosamente,

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESPIRITO SANTO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 205/22
FOLHA N° 03
RUBRICA 10

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E/ OU SERVIÇOS

Número/Ano	000028 / 2022 - 12/04/2022
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL
Local/Setor	ALMOXARIFADO
Solicitante	FLAVIO MARTINELI
Justificativa	Aquisição de 05(cinco) Webcam e caixas de som para computador, com diversas especificações para atender os diversos setores administrativos desta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

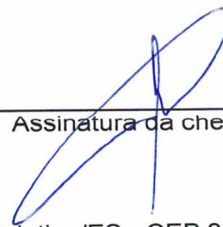
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002496	WEBCAM + CAPTURE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - resolução máxima: 1080p/30 qps - 720p/60 qps. - megapixels da câmera: 3. - tipo de foco: foco automático. - tipo de lente: vidro. - microfone integrado: estéreo. - alcance de microfone: até 1 m. - - campo de visão (cdv) diagonal: 78° - clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou lcd. - cor preto	UN	5,00		
00002		00002497	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - potência: 2w - cor: preto - conexão usb 2.0 - led indicador - botão de volume - 2 falantes (caixas)	UN	5,00		

Assinatura do responsável pela solicitação


Flavio Martineli
Chefe de Serviços de

Almoxarifado e Patrimônio
Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº 32 - Centro Colatina/ES - CEP 29700-22
TELEFAX: (27) 3722 3444 www.camaracolatina.es.gov.br

Assinatura da chefia





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROC N° 205/22
FOLHA N° 04
RUBRICA 10

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 05(cinco) Webcam e caixas de som para computador, com diversas especificações para atender os diversos setores administrativos desta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Justifico da necessidade da aquisição dos itens listados acima, para atender os diversos setores administrativos, tendo em vista a atual realidade que estamos vivenciando. a aquisição dessas webcams para alguns servidores tem o intuito de aumentar a agilidade, clareza e efetividade da comunicação entre os diversos órgãos, como audiências do Ministério público, Tribunal de Contas etc, que estejam em ambientes distintos, como em outras cidades. Além disso, esses setores também justificaram que a participação em reuniões com o uso de imagens tornaria mais natural à interação entres os servidores, equipes e indivíduos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
01	05 unid.	Webcam + Capture Software, conforme especificações mínimas: - Resolução máxima: 1080p/30 qps - 720p/60 qps. - Megapixels da câmera : 3. - Tipo de foco: Foco automático. - Tipo de lente: Vidro. - Microfone integrado: Estéreo. - Alcance de microfone: Até 1 m. - - Campo de visão (CDV) diagonal: 78° - Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. - Cor preto
02	05 unid.	Caixa de som para computador, com as seguintes especificações mínimas: - Potência: 2W - Cor: preto - Conexão USB 2.0 - LED indicador - Botão de volume - 2 Falantes (caixas)

1

4. PRAZO PARA ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem emendas ou rasuras, atestadas por servidor responsável.

Assunto: **câmara municipal de Colatina**

De CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br>

Para: Compras - inova informática <compras@inovainformatica.com.br>

Data 12/04/2022 14:55



- orçamento.pdf (~298 KB)

PROC N° 205622
FOLHA N° 05
RUBRICA 10

Boa tarde, segue anexo o pedido de orçamento.

solicito a resposta o mais breve possível.

--



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.

Assunto: **câmara municipal de Colatina**

De CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br>

Para: <linharessuprimentos@hotmail.com>

Data 19/04/2022 12:25

PROC N° 205122
FOLHA N° 06
RUBRICA 10

- orçamento.pdf (~298 KB)

Boa tarde, estamos aguardando a resposta do e-mail enviado anteriormente.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.

----- Mensagem original -----

Assunto::câmara municipal de Colatina

Data:12/04/2022 14:52

De:CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br>

Para::linharessuprimentos@hotmail.com

boa tarde, segue anexo o pedido de orçamento

Solicito resposta o amis breve possível.

--



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.

Assunto: **câmara municipal de Colatina**

De: CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br>

Para: Guedes Informática <contato@infoguedes.com.br>

Data: 19/04/2022 12:15



Boa tarde, estamos aguardando a resposta do e-mail anterior referente ao pedido de orçamento da Webcam e caixas de som.

--



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROC N° 2051/22
FOLHA N° 02
RUBRICA 6

Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.

Assunto: **câmara municipal de Colatina**

De CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br>

Para: <valdecir@coltech.com.br>

Data 18/04/2022 13:22



- orçamento.pdf (~385 KB)

PROC N° 20562
FOLHA N° 08
RUBRICA lo

Boa tarde, encaminho pedido de orçamento.

Solicito resposta o mais breve possível.

--



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC N° 205/22
FOLHA N° 09
RUBRICA 10

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES
Tel. Contato (27) 3371 - 5554

Cód	Item	Especificação	Marca	Und	Quantidade	Unitário	Valor Total
002496	00001	WEBCAM + CAPTURE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Resolução máxima: 1080p/30 qps - 720p/60 qps. - Megapixels da câmera: 3. - Tipo de foco: Foco automático. - Tipo de lente: Vidro. - Microfone integrado: Estéreo. - Alcance de microfone: Até 1 m. - Campo de visão (CDV) diagonal: 78° - Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. - Cor preto	Logitech C922 HD PRO	UN	5	R\$ L. 103,40	R\$ 5.517,00
002497	00002	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Potência: 2W - Cor: preto - Conexão USB 2.0 - LED indicador - Botão de volume - 2 Falantes (caixas)	Goldstone	UN	5	R\$ L 69,70	R\$ 848,50
Total Geral						R\$ 6.365,50	

Prazo para entrega: 30 dias
Validade da proposta: 20 dias
Data: 19/04/2022

ELLO Telecomunicações e Sistemas Ltda
Av. Comendador Rafael, 1251 - Centro
Linhares - Esp. Santo
CNPJ: 03.544.265/0001-49 - I.E.: 082.023.30-1
Assinatura/Carimbo



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC Nº 205/22
FOLHA Nº 10
RUBRICA 10

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES
Tel. Contato (27) 99943 - 1657

Cod.	Item	Especificações	Marca	Unid.	Quantidade	Unitario	Valor Total
002496	00001	WEBCAM + CAPTURE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Resolução máxima: 1080p/30 qps - 720p/60 qps. - Megapixels da câmera: 3. - Tipo de foco: Foco automático. - Tipo de lente: Vidro. - Microfone integrado: Estéreo. - Alcance de microfone: Até 1 m. - Campo de visão (CDV) diagonal: 78° - Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. - Cor preto	Logitech C922 HD PRO	UN	5	R\$ 1.003,09	R\$ 5.015,45
002497	00002	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Potência: 2W - Cor: preto - Conexão USB 2.0 - LED indicador - Botão de volume - 2 Falantes (caixas)	Goldentec	UN	5	R\$ 154,30	R\$ 771,50
Total Geral						R\$ 5.786,95	

Prazo para entrega: 30 dias
Validade da proposta: 30 dias
Data: 19/04/22

Assinatura/Carimbo

27.874.317/0001-03

ARGUS ATACADISTA LTDA

Av. José Armani, nº 726 - Ed. 06

Loja 02 - Linhares V - CEP 29.905-190

LINHARES - ESP. SANTO



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC N° 205/29
FOLHA N° 11
RUBRICA 10

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 3151 - 1100

Cód	Item	Especificação	Marca	Und	Quantidade	Unitário	Valor Total
002496	00001	WEBCAM + CAPTURE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Resolução máxima: 1080p/30 qps - 720p/60 qps. - Megapixels da câmera: 3. - Tipo de foco: Foco automático. - Tipo de lente: Vidro. - Microfone integrado: Estéreo. - Alcance de microfone: Até 1 m. - Campo de visão (CDV) diagonal: 78° - Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. - Cor preto	Logitech C922 HD PRO	UN	5	R\$ 866,00	R\$ 4.330,00
002497	00002	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Potência: 2W - Cor: preto - Conexão USB 2.0 - LED indicador - Botão de volume - 2 Falantes (caixas)	Goldentec	UN	5	R\$ 140,25	R\$ 701,25
Total Geral						R\$	5.031,25

Prazo para entrega: 30 dias
Validade da proposta: 25 dias
Data: 13/04/2023

Assinatura/Carimbo

32.787.176/0001-21
Insc. Est.: 083.544.01-1
OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
EIRELI
Av. Augusto Calmon, nº 1356 - Centro
CEP: 29.900-062
LINHARES - ESP. SANTO

DECLARAÇÃO

PROC N° 205/22
FOLHA N° 12
RUBRICA 10

Ref.: Dispensa de Licitação

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.787.176/0001-21, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Roseanne Gerhardt Vieira Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº2149570 SPTC e do CPF nº115.451.917-19, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

LINHARES, 18 de ABRIL de 2022.


32.787.176/0001-21
Insc. Est.: 083.544.01-1
OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
EIRELI
Av. Augusto Calmon, nº 1356 - Centro
CEP: 29.900-062
LINHARES - ESP. SANTO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**PROC N° 205/27FOLHA N° 13RUBRICA 10**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.787.176/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFFICE MAIS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AUGUSTO CALMON	NÚMERO 1356	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 29.900-062	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@OFFICEMAILINHARES.COM.BR	TELEFONE (27) 9929-7878/ (27) 3151-1100
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 11:08:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROC N°
FOLHA N°
RUBRICA

205/22
14
5

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.787.176/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/02/2019

NOME EMPRESARIAL

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV AUGUSTO CALMON

NÚMERO

1356

COMPLEMENTO

CEP

29.900-062

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

LINHARES

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMERCIAL@OFFICEMAISLINHARES.COM.BR

TELEFONE

(27) 9929-7878/ (27) 3151-1100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 11:08:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 32.787.176/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:18 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **92A9.A729.A7BE.E448**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC N° 205/22
FOLHA N° 16
RUBRICA 19

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000335468

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.787.176/0001-21

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/04/2022**, válida até **25/07/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/04/2022.

Autenticação eletrônica: **000E.2835.D0A0.9D58**



PROC N° 2051/22
FOLHA N° 17
RUBRICA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0007320

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.787.176/0001-21
, Nº , - , CEP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20220007320

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 26 de Abril de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.787.176/0001-21

Razão Social: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: AV AUGUSTO CALMON 1356 / CENTRO / LINHARES / ES / 29900-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042502302739171007

Informação obtida em 26/04/2022 11:11:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPROC N° 205/22
FOLHA N° 19
RUBRICA 10**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.787.176/0001-21
Certidão n°: 12906713/2022
Expedição: 26/04/2022, às 11:11:35
Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.787.176/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Governor do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

26/04/2022 15:00:23

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000022/2022 - 19/04/2022 - Processo Nº 000205/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI		ARGUS ATACADISTA LTDA		ELLO TELECOMUNICAÇÃO S E SISTEMAS LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00002496	WEBCAM + CAPTURE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - resolução máxima: 1080p/30 qps - 720p/60 qps. - megapixels da câmera: 3. - tipo de foco: foco automático. - tipo de lente: vidro. - microfone integrado: estéreo. - alcance de microfone: até 1 m. - campo de visão (cdv) diagonal: 78° - clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou lcd. - cor: preto	UN	5,000	866,000	4.330,00	1.003,090	5.015,45	1.103,400	5.517,00	
00002		00002497	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - potência: 2w - cor: preto - conexão usb 2.0 - led indicador - botão de volume - 2 falantes (caixas) <i>Novo. duw</i>	UN	5,000	140,250	701,25	154,300	771,50	169,700	848,50	
						5.031,25	5.786,95	6.365,50				
						5.031,25	5.031,25					
						Valor Total OBTIDO						
						Valor Total VENCIDO						

PROC Nº 205/22
FOLHA Nº 20
RUBRICA 10



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 205/22
FOLHA N° 21
RUBRICA 12

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

26/04/2022 15:00:43

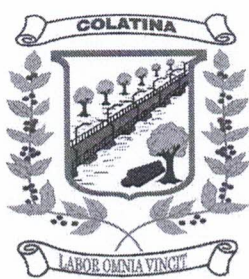
Dispensa N° 00022/2022 - 19/04/2022 - Processo N° 000205/2022

Vencedor	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ	32.787.176/0001-21
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900062
Contato	2731511100 comercial@officemaislinhares.com.br

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004		00002496	WEBCAM + CAPTURE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - resolução máxima: 1080p/30 qps - 720p/60 qps. - megapixels da câmera: 3. - tipo de foco: foco automático. - tipo de lente: vidro. - microfone integrado: estéreo. - alcance de microfone: até 1 m. - - campo de visão (cdv) diagonal: 78° - clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou lcd. - cor preto	UN	5,00	866,00	4.330,00
00002		00002497	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - potência: 2w - cor: preto - conexão usb 2.0 - led indicador - botão de volume - 2 falantes (caixas)	UN	5,00	140,25	701,25

Total do Fornecedor: 5.031,25

Total Geral: 5.031,25



Proc. nº205/2022

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROC Nº 205/22
FOLHA Nº 22
RUBRICA 10

Colatina, 26 de abril de 2022.

Ao Presidente:

Em conformidade com a legislação pertinente, encaminho anexos os orçamentos realizados junto às diversas empresas do ramo, mapa de apuração, documentos e certidões.

Considerando que o valor obtido encontra-se dentro do limite para a realização da dispensa de licitação, previsto nos termos, do art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.


Pyetra Dalmone Lage Paixão
Chefe de Serviços de licitações e Contratos



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROC N° 205/22
FOLHA N° 23
RUBRICA 19

Colatina, 26 de abril de 2022.

Ref. Processo nº 205/2022

Ao Setor de Contabilidade:

Considerando o ofício do Direto Geral desta Casa de Leis, solicitando a aquisição dos itens listados, encaminho o presente processo, solicitando a Vossa Senhoria informar se há previsão orçamentária para o exercício de 2022, fazendo frente às despesas oriundas dos presentes autos.

Logo após, havendo Dotação orçamentária, o mesmo deverá ser remetido ao setor competente, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina, 26 de abril de 2022

Conforme solicitação do presidente da Câmara Municipal de Colatina sobre “ a contratação de empresa especializada para aquisição de 05 (cinco) webcam + capture software e 05 (cinco) caixa de som para computador no valor de R\$ 5.031,25 (Cinco mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) para a Câmara Municipal de Colatina, informamos que o saldo da dotação **44.90.52.0000 – Material Permanente** para o exercício de 2022 até a presente data é de R\$ **72.485,00 (Setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)** conforme Orçamento aprovado através da Lei nº 6.913 de 22/12/2021.

Unidade orçamentária – 001001

Função – 01

Órgão - 001

Subfunção – 031

Programa – 0029

Projeto Atividade - 2001

Elemento da despesa –44.90.52.0000 – Material Permanente

Sem mais

Maria Margareth Bergamaschi
CRC - ES 014072/0-1



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2022

Descrição	Ficha		Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação		Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidação a Pagar		Empenhado a Pagar	
			Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA																		
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA																		
001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL																		
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	00000001		4.500.000,00	4.500.000,00		927.949,45	3.572.050,55		927.949,45		927.949,45		2.491,04	927.949,45		2.491,04		
319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000002		945.000,00	945.000,00		181.454,35	763.545,65		181.454,35		181.454,35		60.408,77	181.454,35		60.408,77		
319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	00000003		40.000,00	40.000,00		10.271,66	29.728,34		10.271,66		10.271,66		4.402,14	10.271,66		4.402,14		
319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00000004		1.000,00	4.000,00		2.629,83	1.370,17		2.629,83		2.629,83			2.629,83				
319094000000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	00000005		100,00	100,00			100,00											
319094000000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	00000006		100,00	100,00			100,00											
339014000000 - MATERIAL DE CONSUMO	00000007		74.070,00	74.070,00	5.000,04	21.089,89	52.980,11		9.473,80		9.473,80		1.380,80	9.473,80		1.380,80		11.616,09
339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000008		100,00	100,00			100,00											
339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00000009		100,00	100,00			100,00											
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000010		100,00	100,00			100,00											
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	00000011		2.401.000,00	2.553.000,00		2.235.806,45	317.193,55		139.528,15		568.556,63		139.528,15	568.556,63		139.528,15		1.667.249,82
339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	00000012		305.000,00	305.000,00		118.056,30	186.943,70		12.353,97		34.429,81		12.353,97	34.429,81		12.353,97		83.626,49
339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00000013		500,00	500,00		393,21	106,79		393,21		393,21			393,21				
449011000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000014		900.000,00	500.000,00		17.200,00	482.800,00		27.515,00		27.515,00		25.549,10	27.515,00		25.549,10		17.200,00
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00000022		100.000,00	100.000,00		11.449,10	72.485,00		178.812,02		178.812,02		178.812,02	1.762.673,74		246.113,97		1.779.692,40
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE			9.267.070,00	9.022.070,00		33.649,14	5.479.703,86		178.812,02		1.762.673,74		246.113,97	1.762.673,74		246.113,97		1.779.692,40
001001.0103100012.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO																		
339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	00000018		50.000,00	450.000,00			450.000,00											
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE			50.000,00	450.000,00			450.000,00											
001001.0103100012.003 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL																		
339014000000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	00000015		85.000,00	10.000,00		72,00	9.928,00		72,00		72,00			72,00				
339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000016		65.000,00	5.000,00		2.040,00	5.000,00		2.040,00		2.040,00			2.040,00				
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	00000017		30.000,00	10.000,00		2.112,00	7.960,00		2.112,00		2.112,00			2.112,00				
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE			180.000,00	25.000,00		2.112,00	22.888,00		2.112,00		2.112,00			2.112,00				
001001.2884600020.001 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL																		
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	00000019		1.203.000,00	1.203.000,00		239.434,69	963.565,31		239.434,69		239.434,69			239.434,69				
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE			1.203.000,00	1.203.000,00		239.434,69	963.565,31		239.434,69		239.434,69			239.434,69				
001001.2884600020.002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL																		
319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	00000020		100,00	100,00			100,00											
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE			100,00	100,00			100,00											
001001.2884600020.003 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL																		
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	00000021		380.000,00	380.000,00		83.104,11	296.895,89		83.104,11		83.104,11			83.104,11				
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE			380.000,00	380.000,00		83.104,11	296.895,89		83.104,11		83.104,11			83.104,11				
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			11.080.170,00	11.080.170,00		33.649,14	7.213.153,06		178.812,02		2.087.324,54		246.113,97	2.087.324,54		246.113,97		1.779.692,40
TOTAL ÓRGÃO:			11.080.170,00	11.080.170,00		33.649,14	7.213.153,06		178.812,02		2.087.324,54		246.113,97	2.087.324,54		246.113,97		1.779.692,40

[Handwritten signature]

PROC Nº
 COLINA Nº
 COLINA Nº

20/122
 25
 e

MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2022



Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
TOTAL GERAL:		11.080.170,00	11.080.170,00	33.649,14	3.867.016,94	7.213.153,06	178.812,02	2.087.324,54	1.779.692,40	246.113,97	2.087.324,54		1.779.692,40

 JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
 PRESIDENTE

Maria Margareth Bergamaschi
 MARIA MARGARETH BERGAMASCHI
 CONTADOR
 CRC- ES 014072/O-1

PROC N° 205/22
 FOLHA N° 20
 RUBRICA 0



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina/ES, 26 de abril de 2022.

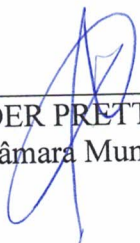
Proc. N° 205/2022

PROC N° 205/22
FOLHA N° 27
RUBRICA 10

A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Processo de dispensa de licitação.

Solicito análise e parecer acerca da possibilidade da aquisição dos itens listados à inicial, valor total de R\$ 5.031,25(cinco mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme autorização do Presidente da Câmara Municipal de Colatina.



ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES



PARECER JURÍDICO

PROC N° 205/22
FOLHA N° 28
RUBRICA W

Processo nº. 205/2022

Da: Procuradoria Jurídica

Ao: Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES

Assunto: Análise da viabilidade de aquisição de webcam's e caixas de som para uso dos servidores na Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência. Contratação Direta. Legalidade.

1. DO RELATÓRIO

1.1. DOS FATOS

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico do Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina – ES, Sr. **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS**, de análise de aquisição de webcam's e caixas de som para uso dos servidores na Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 5.031,25 (cinco mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, para o exercício financeiro de 2022.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br



PROC Nº 205/22
FOLHA Nº 29
RUBRICA 10

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Esta Procuradoria Jurídica possui inúmeras atribuições legais, conforme se observa na **Lei Municipal nº 5.752**, de 05 de agosto de 2011 que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreiras, cargos e salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina.

A **Lei Municipal nº 6.044**, de 11 de dezembro de 2013 ao dispor sobre alterações na Lei Municipal nº 5.752, deu nova redação à **Unidade Jurídica** atribuindo ao Procurador Jurídico dentre outras funções, a de opinar previamente sobre contratos em que seja parte a Câmara Municipal de Colatina, e ainda sobre as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, senão vejamos a redação legal:

IV - UNIDADE JURÍDICA

I - PROCURADOR JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Estabelecer uniformidade de interpretação das leis e das questões jurídicas;
- Examinar e opinar previamente sobre minutas dos editais de licitação, de concursos para provimento de cargos, dos contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer atos obrigacionais, inclusive aditamentos em que for parte a Câmara Municipal de Colatina;
- manifestar-se sobre a caracterização de hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação; (grifei)

O **art. 38 da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, determina expressamente em seu texto:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:



PROC N° 205/22
FOLHA N° 33
RUBRICA 0

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifei)

Dessa forma, a Procuradoria possui a atribuição legal de opinar previamente, por meio de "Parecer Jurídico" sobre contratos em que seja parte esta Casa de Leis, bem como em relação às hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1.3. DOS LIMITES DA PROCURADORIA JURÍDICA NA ANÁLISE DA MATÉRIA

O presente parecer jurídico tem por finalidade auxiliar o gestor público no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ele envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A função do procurador jurídico, portanto, é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante destacar que o exame do presente processo administrativo de licitação se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parto da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando as condições e os requisitos legalmente exigidos.

Por isso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo administrativo, inclusive quanto à efetiva realização do serviço bem como à veracidade das informações apresentadas, tenham sido regularmente determinadas/obtidas pelo (s) Setor (es) competente da Câmara Municipal de Colatina/ES, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br



PROC Nº 205/22
FOLHA Nº 31
RUBRICA 10

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

Em relação ao prazo para a Procuradoria emitir o parecer jurídico em procedimentos administrativos, destaque-se que o **art. 10 da Instrução Normativa Sistema Jurídico – SJU nº 001/2018** aprovada em 01/08/2018 por meio da Portaria nº 061/2018 prescreveu o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário, *in verbis*:

Art. 10 No âmbito administrativo, o prazo para a Procuradoria Jurídica de manifestar em procedimentos administrativos é de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário.

Finalmente, deve-se frisar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança do próprio gestor público a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Recebi para emissão de Parecer Jurídico na data de **26 de abril de 2022**.

É o **Relatório** necessário. Passo a análise do caso com os fundamentos de fato e de direito bem como a devida conclusão.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Verifica-se, nos autos do procedimento administrativo, a solicitação de dispensa de licitação do Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES, Sr. **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS**. Existe autorização do Presidente da Câmara Municipal para abertura do procedimento de justificação de dispensa de licitação. Há dotação orçamentária suficiente para a realização da referida despesa, conforme informou o Setor responsável.

Presentes também os orçamentos detalhados em relação aos objetos a serem adquiridos, conforme Quadro Comparativo de Preços Simples.

2.1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Como cediço, a licitação é regra que deve ser observada pela Administração Pública, à luz do que dispõe o art. 37, XXI, da CF/88, sendo excepcionais os casos de sua não realização, conforme autoriza a legislação. Em outras palavras, a não realização de licitação

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br

4

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Vello Ramos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FD20-1597-63A6-C78D.



somente pode ser feita nas hipóteses expressamente previstas em lei. A respeito do tema dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

PROC N° 904/22
FOLHA N° 32
RUBRICA 10

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nas palavras do professor **Rafael Carvalho Rezende Oliveira** (*Licitações e contratos administrativos – 9ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020, pág. 103*) sobre os casos de dispensa de licitação:

“As hipóteses de dispensa de licitação estão consagradas no art. 24 da Lei 8.666/1993.

Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para se atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

É importante notar que as hipóteses de dispensa de licitação representam exceções à regra constitucional da licitação, permitidas pelo art. 37, XXI, da CRFB (“ressalvados os casos especificados na legislação”). O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta.” (grifei)

O **Tribunal de Contas da União (TCU)** possui diversos julgados que tratam das hipóteses de licitação dispensável previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Consulte, nas contratações em que seja aplicável a hipótese de dispensa de licitação, o maior número de possível de propostas de potenciais interessados, de modo a aperfeiçoar parâmetros de comparação quanto à escolha do fornecedor, do objeto a ser executado e à razoabilidade dos preços cotados. **(Acórdão 21/2006 Segunda Câmara)**



PROC Nº 205122
FOLHA Nº 33
RUBRICA 10

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

Proceda de forma correta as dispensas de licitações, cumprindo as exigências dos normativos que regem seu procedimento, descrevendo de forma clara o seu objeto, em especial o disposto nos arts. 17, 24, 25 e 26 da Lei 8.666/1993. **Acórdão 97/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Promova licitação para aquisição de bens ou prestação de serviços, evitando o uso indiscriminado da dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, o que caracteriza fuga ao procedimento licitatório, nos termos do art. 37, XX I, da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei nº 8.666/1993. **(Acórdão 2387/2007 Plenário)**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Portanto, enquadrando-se os objetos nas condições impostas pela alínea II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é possível a contratação direta por dispensa de licitação. A pequena relevância econômica da contratação não justifica gasto de tempo e de recursos públicos com uma licitação “comum”.

De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu artigo 26.

2.2. DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS

Observa-se, a presença, nos autos deste procedimento administrativo, das **certidões e documentos** exigidos pela legislação pátria que rege o processo de licitações e contratos (Lei nº 8.666/93), em atenção aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da boa fé, e outros que norteiam e informam o tema das licitações.

Presente ainda a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma dos arts. 27, IV e V, e 29 da Lei 8.666/1993. Em relação à CNDT, importante registrar a doutrina de **Ricardo Alexandre e João de Deus** (*Direito administrativo – 3. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017, pág. 298*) que com propriedade leciona sobre o tema:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br



PROC Nº 205122
FOLHA Nº 34
RUBRICA 10

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

“A comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho pode ser feita tanto por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT, prevista no art. 642-A da CLT) quanto pela apresentação da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa (prevista no art. 642-A, § 2º, da CLT). Neste último caso, existem débitos (por isso a certidão é positiva), mas eles estão com a exigibilidade suspensa ou garantidos por penhora suficiente, não fazendo sentido estabelecer restrições ao interessado (daí a certidão possuir “os mesmos efeitos” de uma certidão negativa).” (grifei)

Ainda sobre a exigência legal de apresentação da CNDT, com o brilhantismo de sempre, ensina o jurista **José dos Santos Carvalho Filho** (*Manual de direito administrativo – 34. ed. – São Paulo: Atlas, 2020, págs. 511/512*):

“Outro requisito a ser cumprido pelo licitante reside na comprovação de inexistência de débitos não solvidos perante a Justiça do Trabalho. Para tanto, deve apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo mesmo ramo do Judiciário. É válido também apresentar Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, quando o débito estiver garantido por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, caso em que terá os mesmos efeitos da primeira (art. 29, V, Estatuto). O escopo desse requisito, de caráter protetivo, é o de alijar dos certames públicos a sociedade que, indevidamente, descumpriu suas obrigações trabalhistas e causou gravame a seus empregados. Sem as certidões, a presunção é a de inidoneidade do participante.” (grifei)

Verifica-se também a existência da **declaração da empresa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.**

A comprovação do cumprimento desta exigência, na prática, é feita mediante a apresentação de simples declaração pelo licitante no sentido de que a pessoa observa o comando constitucional nos termos do **art. 1.º do Decreto 4.358/2002**, que regulamenta o **art. 27, V, da Lei de Licitações.**

Vejamos a redação dos **arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93** que estabelecem a exigência de apresentação de documentos aos interessados em contratar com a Administração Pública, *verbatim*:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaraacolatina.es.gov.br



PROC Nº 205122
FOLHA Nº 35
RUBRICA 10

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Por sua vez a redação contida no **Decreto nº 4.358**, de 5 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei nº 9.854/1999 determina, *verbo ad verbum*:

DECRETO Nº 4.358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002.

Regulamenta a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,
DECRETA:

Art. 1º O cumprimento da exigência de que trata o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dar-se-á por intermédio de declaração firmada pelo licitante nos termos dos modelos anexos a este Decreto.

Art. 2º Os Ministérios do Trabalho e Emprego e do Planejamento, Orçamento e Gestão adotarão procedimentos necessários para disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br



PROC N° 25122
FOLHA N° 36
RUBRICA 0

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

informações relativas às autuações efetuadas em função do uso de mão-de-obra infantil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3. DA CONCLUSÃO

Em atendimento à sua solicitação, informo ser **juridicamente possível** a dispensa de licitação para a aquisição de webcam's e caixas de som para uso dos servidores na Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 5.031,25 (cinco mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, para o exercício financeiro de 2022, sendo que na hipótese de dispensa de licitação o valor máximo é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nesse ponto cumpre registrar que com o advento do **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018, os estabelecidos limites do art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 foram ampliados. Dessa forma para contratar sem licitação, o valor da compra ou do serviço deve ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Registre-se, finalmente, que o **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)** assentou em resposta à consulta formulada pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS), que os novos valores para a realização de licitações, fixados por meio do Decreto Federal 9.412/2018, editado em junho de 2018, devem ser seguidos, imediatamente, por todos os entes federativos, como Estado e Municípios, conforme se verifica no **Parecer em Consulta 0009/2019** daquela Corte de Contas:

"1.2 Quanto ao mérito, para que seja respondida nos termos da Instrução Técnica de Consulta 07/2019-4, que conclui respondendo à consulta formulada nos seguintes termos:

1.2.1 O Decreto 9.412/2018 é imediatamente aplicável a todas as esferas federativas na Administração direta e indireta, sem necessidade de edição de decretos ou outros instrumentos normativos próprios; no entanto, é facultado ao estado e aos municípios fixar valores inferiores aos estabelecidos no Decreto 9.412/2018 por meio de lei (quesitos 1 e 2).

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br



PROC Nº 205/22
FOLHA Nº 32
RUBRICA 10

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

1.2.2 O Decreto 9.412/2018 repercute na dispensa de licitação (art. 24, I e II, Lei 8.666/93), cujos limites ficam elevados conforme os novos valores (quesito 3)". (grifei) (Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4. Relator: Conselheiro Substituto João Luiz Cotta Lovatti. Data da Sessão: 11/04/2019)

Por todo o exposto **opino**:

a) **Pela legalidade da contratação direta** tendo em vista o valor estimado da contratação supra tratar-se de **hipótese de dispensa de licitação**, nos termos, do **art. 24, II, da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e conforme o **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018 e ainda pelos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos. De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu art. 26.

É como me parece. Salvo melhor juízo. Submeto à consideração superior.

Colatina (ES), 26 de abril de 2022.

BRUNO VELLO RAMOS
Procurador Jurídico
OAB/ES 21.092 – Matrícula nº 593

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FD20-1597-63A6-C78D> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FD20-1597-63A6-C78D



Hash do Documento

BD6DC60FF88A975D64987287675742F40D9F540E8AF9CC5C334519E0C2DE8E8E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2022 é(são) :

Bruno Vello Ramos (Signatário) - 024.546.337-28 em 26/04/2022

15:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto

Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 25122
FOLHA N° 39
RUBRICA 6

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO N°. 000022/2022

PROCOLO N°.000205/2022

Assunto: Aquisição de 05(cinco) Webcam e caixas de som para computador, com diversas especificações para atender os diversos setores administrativos desta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **32.787.176/0001-21**, tendo em vista que o **valor total da aquisição é de R\$ 5.031,25**, e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina-ES, 27 de abril de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente - Ordenador de despesas



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROC N° 205/22
FOLHA N° 40
RUBRICA 10

Ao Setor de Contabilidade

Proc. N° 205/2022

Prezada Senhora:

Após análise e parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico apenso nos autos, apontando quanto à legalidade da realização da dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, II, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, firmo o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n°022/2022, objeto deste Processo.

E depois de adotadas as medidas legais estabelecidas pela legislação pertinente em vigor, remeto o mesmo para que os itens listados à inicial sejam devidamente empenhados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colatina-ES, 27 de abril de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

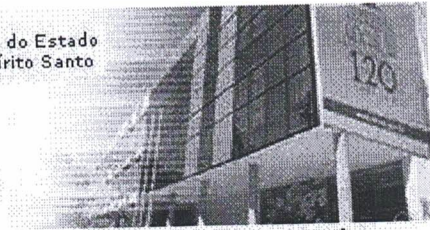


Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 838990

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Publicador

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO

Data/Hora Recebimento

27/04/2022 09:58:18

Identificação da MATÉRIA

Protocolo

838990

Título

TERMO DE RATIF. nº022-22

Categoria de publicação

Dispensa de Licitação

Coluna(s)

1

Data de Publicação

28/04/2022

Situação

APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
7.78	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2022 - PROTOCOLO Nº. 205/2022 - Assunto: Aquisição de 05(cinco) Webcam e caixas de som para computador, com diversas especificações para atender os diversos setores administrativos desta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a empresa: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ Nº 32.787.176/0001-21, no valor total de R\$ 5.031,25(cinco mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), justificando a dispensa de licitação, nos termos, do art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta. Colatina-ES, 26 de abril de 2022. JOLIMAR BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES - Ordenador de despesas.

PROC Nº 205/22
FOLHA Nº 44
RUBRICA 10

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2022 - PROTOCOLO Nº. 205/2022 - Assunto: Aquisição de 05(cinco) Webcam e caixas de som para computador, com diversas especificações para atender os diversos setores administrativos desta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a empresa: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ Nº 32.787.176/0001-21, no valor total de R\$ 5.031,25(cinco mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), justificando a dispensa de licitação, nos termos, do art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta. Colatina-ES, 26 de abril de 2022. JOLIMAR BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES - Ordenador de despesas.

Protocolo 838990**Ecoporanga****Revogação de Licitação**

AVISO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 2 DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022
A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, torna público a REVOGAÇÃO DO ITEM 2 da Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2022, pela autoridade competente, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Processamento de Dados através de Contratação de Empresa para fornecimento 01 (uma) Impressora Multifuncional Copiadora, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.
Ecoporanga/ES, 27 de abril de 2022
GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
residente

Protocolo 839454**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa****Dispensa de Licitação**

Termo de Dispensa de Licitação

Reconheço a dispensa de licitação para contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE para serviços de consultas, exames não laboratoriais, procedimentos e consultas especializadas e de apoio diagnóstico, para os usuários do SUS, munícipes de Santa Teresa, ou pelos demais Municípios integrantes do "Projeto Regional Unidade Cuidar Santa Teresa", para o período estimado entre a assinatura do contrato até 31/12/2022, no valor

global de R\$ 670.852,00 (seiscentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), com amparo legal no Artigo 24 - Inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 1898/2022, ratifico a presente dispensa de licitação.

Santa Teresa - ES, 26 de abril de 2022.

Fausto Covre
Secretário Municipal de Saúde

PROC Nº 205/22
FOLHA Nº 45
RUBRICA Protocolo 838843

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz**Aviso de Licitação**

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA Nº
001/2022 - ID TCES: 2022.009E0100001.

Nº Processo: 038/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSORCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA BACIA SUL, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ELEVATÓRIA DE ESGOTO, RECALQUE E EMISSÁRIO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA 023/2022, torna público que fica REABERTO o Processo Licitatório acima mencionado. Recebimento dos envelopes até às 16h30min do dia 02/06/2022 e Abertura dos envelopes no dia 03/06/2022 às 09h30min e o Edital Retificado I estará à disposição dos interessados no site: www.saaera.com.br/licitacao. Maiores informações através do e-mail licita@saaera.com.br

Aracruz/ES, 27 de abril de 2022

Josemar Alves dos Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 839540**Resultado de Licitação**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2022
ID TCES: 2022.009E0100001.02.0004

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES, por intermédio do Diretor Geral nomeado através do Decreto Municipal nº 39.047/2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna pública a homologação do:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2022
PROCESSO Nº 000097/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO
Empresa(s) Vencedora(s):
ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA,
inscrita no CNPJ sob o n.º 05.356.421/0001-73:
Lote 1: no valor de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).

www.amunes.es.gov.br



PROC N° 205/22
 FOLHA N° 90
 RUBRICA 00

Câmara Municipal de Colatina
 Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto
 Estado do Espírito Santo
 CNPJ: 27.314.251/0001-05

Autorização de Fornecimento/Execução
 N° 000023/2022

Data: 29/04/22

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Processo	000205/2022
Origem	Dispensa N° 000022/2022	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.44905200000.10010000001	Ficha-Fonte	00022-1001000000
Fornecedor	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	CNPJ	32.787.176/0001-21
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900062	Telefone	2731511100

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		WEBCAM + CAPTURE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Resolução máxima: 1080p/30 qps - 720p/60 qps. - Megapixels da câmera: 3. - Tipo de foco: Foco automático. - Tipo de lente: Vidro. - Microfone integrado: Estéreo. - Alcance de microfone: Até 1 m. - Campo de visão (CDV) diagonal: 78° - Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. - Cor preto	UN	5		866,0000	4.330,00
00002		CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Potência: 2W - Cor: preto - Conexão USB 2.0 - LED indicador - Botão de volume - 2 Falantes (caixas)	UN	5		140,2500	701,25
Total Geral							5.031,25

32.787.176/0001-21
 Insc. Est.: 083.544.01-1
 OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
 EIRELI
 Av. Augusto Calmon, nº 1356 - Centro
 CEP: 29.900-062
 LINHARES - ESP. SANTO

EMPENHO N°103/2022 REFERENTE ITEM 01;
 EMPENHO N°104/2022REFERENTE ITEM 02

Prazo de Entrega/Execução: 30 dia(s) Condição de Pagamento: A VISTA

Fornecedor:
 Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em 29/04/22. Prazo de Entrega: 20 dias Pagamento: à vista